LEI Nº. 646 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 731.583,07 nas dotações do Orçamento do Município de Tocantins".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 731.583,07 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) as seguintes dotações do Orçamento do Município de Tocantins.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS - - - R$ 262.197,40
2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - R$ 469.385,67
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 731.583,07
Total da Unidade 05 - - - R$ 731.583,07
Total da Instituição 02 - - - R$ 731.583,07
Total Geral Acrescido - - - R$ 731.583,07

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria
2.04.00.28.846.0000.9.0004 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - R$ 79.000,00
2.04.00.04.123.0001.1.0012 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE FAZENDA - - - R$ 4.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 83.500,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 83.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
2.05.00.15.752.0010.2.0032 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA - - - R$ 36.337,40
2.05.00.15.122.0001.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - - R$ 4.500,00
2.05.00.15.451.0010.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL - - - R$ 9.500,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em 14/04/2020
Coordenador(a) de Gabinete

2.05.00.15.451.0010.1.0019 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS -- R$ 8.500,00
2.05.00.27.812.0005.1.0032 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL -- R$ 4.500,00
2.05.00.27.812.0005.1.0033 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA -- R$ 4.500,00
2.05.00.27.812.0005.1.0034 - 4.4.90.51.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS -- R$ 7.500,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -- R$ 4.500,00
2.05.00.17.512.0010.1.0025 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST ÁGUA -- R$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 00 -- R$ 89.337,40
Total da Unidade 05 -- R$ 89.337,40

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.06.01.12.361.0004.1.0040 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL ----- R$ 37.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0041 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL --- R$ 32.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR -- R$ 4.500,00
Total da Sub-Unidade 01 -- R$ 73.500,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES -- R$ 20.000,00
2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES -- R$ 220.000,00
2.06.02.13.392.0005.1.0045 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A BANDA DE MÚSICA -- R$ 19.500,00
Total da Sub-Unidade 02 -- R$ 259.500,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR --R$ 42.197,40
2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR---R$ 31.000,00
Total da Sub-Unidade 03 -- R$ 73.197,40
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL -- R$ 20.000,00
2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL -- R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 04 -- R$ 50.000,00
Total da Unidade 06 -- R$ 456.197,40

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.01.08.244.0007.1.0050 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS -- R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -- R$ 10.000,00
Total da Unidade 08 -- R$ 10.000,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
14/04/2020
Coordenador(a) de Gabinete

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA
2.10.01.10.301.0006.2.0077 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO NASF - - - - - - - - - - - R$ 9.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 9.500,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - R$ 83.048,27
Total da Sub-Unidade 04 - R$ 83.048,27

Total da Unidade 10 - R$ 92.548,27
Total da Instituição 02 - R$ 731.583,07
Total Geral Anulado - R$ 731.583,07

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 14 de abril de 2020.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
14 / 04 / 2020

Coordenador(a) de Gabinete